



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.145, de 18 de fevereiro de 2022.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
06.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0010	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
2.460	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
Total do recurso 0020 – MDE		10.000,00

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

1 – SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR

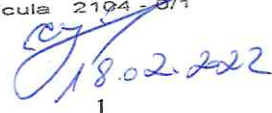
SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	10.000,00
Total do recurso 0020 – MDE	10.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 18 de fevereiro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Claudio Hack
Chefe de Secretaria
Matricula 2194-011


18.02.2022
1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Natureza da Despesa 339093 na Ação Governamental 2.460 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido deve-se a necessidade de realizar restituições de despesas aos motoristas da Secretaria de Educação e Desporto no decorrer de 2022.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 18 de fevereiro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal